

## **EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO DE BOLSAS - COC LAGO NORTE - 2019**

A Diretoria Geral do Colégio COC Lago Norte torna público o presente edital que traz as disposições gerais sobre o 4º Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte.

### **1. Das disposições preliminares:**

1.1. O Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte será regido por esse edital e executado pela Comissão organizadora do Colégio COC Lago Norte.

1.2. Para o presente certame serão disponibilizadas **46 (quarenta e seis)** bolsas de estudos com percentuais que variam entre: **10%; 20%; 50% e 100%**, distribuídas de acordo com o item 7.1 (Quadro geral de distribuição de bolsas) destinadas ao 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio.

1.3. As bolsas que tratam o presente edital serão válidas para utilização, exclusivamente, no ano de 2019.

1.4. O candidato concorrerá somente com os inscritos para a mesma série e ano, exceto no que se refere à bolsa de 100%.

1.5. Após divulgação do resultado final, o candidato terá o prazo de **19/11 a 23/11/2018** para efetivar sua matrícula.

1.6. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão, somente, sobre as mensalidades de fevereiro a dezembro de 2019, respeitadas as condições do item 8 do presente edital.

1.7. Em nenhuma hipótese haverá acúmulo de benefícios, portanto, se contemplado com a bolsa de estudos o estudante abre, desde já, mão de qualquer outra modalidade de desconto ou benefício que possa fazer jus.

## 2. Das inscrições no Colégio COC Lago Norte:

**Atenção: o candidato tem de se inscrever para a série que ele cursará em 2019!**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria do Colégio COC Lago Norte, SHIN EQL 9/11 Lote B Área Especial – Lago Norte – Brasília DF.

2.2. O período de inscrições é de **08/10 a 09/11/2018**.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas das 08 horas às 18 horas (horário comercial).

2.4. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento oficial de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte ou carteira de trabalho).

2.5. Taxa de inscrição: 1kg de feijão.

**Observação:** Tudo que for arrecadado será destinado a creches e asilos cadastrados pela escola.

## 3. Das provas:

3.1. A prova será elaborada por uma equipe multidisciplinar interna e será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha envolvendo os conteúdos programáticos das séries atuais cursadas pelos alunos.

3.2. Cada item corretamente respondido valerá 2 pontos.

3.3. Os candidatos deverão realizar as provas no Colégio COC Lago Norte.

3.4. Estarão autorizados a adentrar as instalações do Colégio COC Lago Norte somente, os candidatos que apresentarem o **comprovante de inscrição** acompanhado do documento oficial de identificação com foto.

3.5. Data da prova: **10/11/2018**.

3.6. As provas terão duração máxima de 3 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão de respostas e serão realizadas das **14h às 17h**.

3.7. Os portões serão abertos às 13h30min e fechados impreterivelmente às 14h.

3.8. É indicado que o candidato compareça ao local das provas com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, munido de caneta esferográfica preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

3.9. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h.

3.10. Os candidatos poderão levar o caderno de provas, após 2h45 de tempo de prova, ou seja, às 16h45.

3.11. Os candidatos que forem flagrados utilizando meios ilícitos para a execução das provas ou que perturbarem a ordem do recinto serão automaticamente desclassificados do Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte.

3.12. Fica expressamente proibido o uso de aparelhos eletroeletrônicos tais como: calculadoras, celulares, agendas eletrônicas, Ipad, relógios e etc.

3.13. Fica expressamente proibido o uso de óculos de sol e bonés durante a realização das provas.

#### **4. Dos critérios de desempate:**

4.1. Em caso de empate na nota final do Concurso de Bolsas dos Colégios COC Lago Norte, terá preferência no desempate o candidato que, na seguinte ordem:

4.1.1. Obter a maior nota em Língua Portuguesa.

4.1.2. Obter a maior nota em Matemática.

4.1.3. Obter a maior nota em Língua Inglesa.

4.1.4. O candidato mais jovem.

#### **5. Da divulgação do gabarito oficial:**

5.1. O gabarito preliminar será divulgado no site: [www.coclagonorte.com.br](http://www.coclagonorte.com.br) até às 17h do **dia 13/11/2018**;

5.2. Caso o candidato discorde de alguma resposta, deverá apresentar uma solicitação de revisão de gabarito na Secretaria da escola, somente no dia **14/11/2018, das 8h às 17h**;

5.3. A solicitação de revisão deverá ser redigida pelo candidato, manuscrita em formulário próprio, disponibilizado pela escola e com argumentos e lógica de raciocínio do candidato. Caso contrário, a solicitação poderá ser desconsiderada ou indeferida.

5.4. O gabarito oficial da prova será divulgado no quadro de avisos do Colégio COC Lago Norte e no site [www.coclagonorte.com.br](http://www.coclagonorte.com.br) a partir das 18h30min do dia **19/11/2018**.

## 6. Do resultado:

6.1. O resultado final do Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte com a relação dos bolsistas contemplados será afixado no quadro de avisos do Colégio COC Lago Norte no dia **19/11/2018** e divulgado no site da escola: [www.coclagonorte.com.br](http://www.coclagonorte.com.br).

## 7. Das Bolsas Integrais e Parciais:

Serão oferecidas ao todo **46** (quarenta e seis) bolsas entre Integrais e Parciais de acordo com o quadro geral de distribuição de bolsas a seguir.

### 7.1. Quadro geral de distribuição de bolsas para o ano de 2019:

#### PÚBLICO INTERNO – 23 bolsas

BOLSAS	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	1º Médio	2º Médio	3º Médio	6º ao 9º	1º ao 3º
100%	---	---	---	---	---	---	---	1	1
50%	1	1	1	1	1	1	1	---	---
20%	1	1	1	1	1	1	1	---	---
15%	1	1	1	1	1	1	1	---	---

\*Nota mínima para receber a bolsa de 100% é 80 pontos;

\*Nota mínima para receber a bolsa de 50% é 74 pontos;

\*Nota mínima para receber demais bolsas é 70 pontos.

## PÚBLICO EXTERNO – 23 bolsas

BOLSAS	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	1º Médio	2º Médio	3º Médio	6º ao 9º	1º ao 3º
100%	---	---	---	---	---	---	---	1	1
50%	1	1	1	1	1	1	1	---	---
20%	1	1	1	1	1	1	1	---	---
15%	1	1	1	1	1	1	1	---	---

\*Nota mínima para receber a bolsa de 100% é 80 pontos;

\*Nota mínima para receber a bolsa de 50% é 74 pontos;

\*Nota mínima para receber demais bolsas é 70 pontos.

### 8. Das Condições e Classificações:

8.1. Estarão automaticamente desclassificados do Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte os candidatos que obtiverem na somatória total de acertos nota inferior a 70 (setenta) pontos.

8.2. Para concorrer às bolsas integrais o candidato deverá atingir 80 (oitenta) pontos.

8.3. As bolsas parciais das quais trata o presente edital serão automaticamente canceladas quando identificada a inadimplência no pagamento da mensalidade.

8.4. Aos alunos que apresentarem rendimento escolar abaixo da média do Colégio COC Lago Norte, medido pela Média Bimestral (MB) igual ou acima de 6,0 (seis), em qualquer uma das disciplinas, durante cada bimestre letivo, serão cancelados 25% (vinte e cinco) do percentual de bolsa concedido, sendo restituído o percentual de bolsa no bimestre seguinte caso o aluno recupere o seu rendimento.

8.5. A critério da Comissão organizadora do Concurso de Bolsas do Colégio COC Lago Norte podem ser oferecidos descontos diferenciados aos candidatos com notas inferiores aos 70 (setenta) pontos.

## 9. Disposições gerais:

9.1. Este regulamento estará disponível no site [www.coclagonorte.com.br](http://www.coclagonorte.com.br) a partir do dia **08 de outubro de 2018**.

9.2. A efetivação de inscrição implica na concordância e na aceitação integral deste edital.

9.3. Quaisquer dúvidas em relação ao concurso, que não estejam no edital, deverão ser encaminhadas por escrito à comissão organizadora que é composta pela: Diretora Geral e Direção Pedagógica do Colégio COC Lago Norte.

## 10. Do conteúdo programático:

### 10.1. Para o 6º ano do Ensino Fundamental Séries Finais:

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2º ano do ensino fundamental 1 até o primeiro semestre do 5º ano do ensino fundamental 1;

### 10.2. Para o 7º ano do Ensino Fundamental Séries Finais:

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2º ano do ensino fundamental 1 até o primeiro semestre do 6º ano do ensino fundamental 1;

### 10.3. Para o 8º ano do Ensino Fundamental Séries Finais:

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2º ano do ensino fundamental 1 até o primeiro semestre do 7º ano do ensino fundamental 1;

### 10.4. Para o 9º ano do Ensino Fundamental Séries Finais:

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2º ano do ensino fundamental 1 até o primeiro semestre do 8º ano do ensino fundamental 1;

### 10.5. Para a 1ª série do Ensino Médio

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2º ano do ensino fundamental 1 até o primeiro semestre do 9º ano do ensino fundamental 1;

**10.6. Para a 2ª série do Ensino Médio**

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2º ano do ensino fundamental 1 até o primeiro semestre da 1ª série do ensino médio;

**10.7. Para a 3ª série do Ensino Médio:**

- Habilidades, competências e conhecimentos formais desenvolvidos por esta instituição desde o 2º ano do ensino fundamental 1 até o primeiro semestre da 2ª série do ensino médio.

Brasília-DF, 04 de outubro 2018.

---

Kátia Cristina Catta Preta Carneiro – Diretora Presidente